



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 036/2020	DESP: 1512 DOT: 06.01.0010.12200142.105.3.3.90.30.28.00.00 F.R: 1019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2020, Art. 4º, e suas posteriores alterações.	

Contratante: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR
Data: 28/09/2020
Objeto: Aquisição de EPIs, como: Pijamas protetivos para combate a pandemia do COVID19 para os profissionais da academia de saúde e dentistas.
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2020, Art. 4º.

Fornecedor: MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942 - MEI
CNPJ: 24.252.008/0001-03
Endereço: Rua Alvorada, Nº 160, Bairro: Jardim Tóquio, CEP: 86.825-000
Cidade: Marilândia do Sul – PR

Resumo do objetivo: Aquisição de EPIs.		Valor total: R\$ 1.638,00 (Um mil seiscentos e trinta e oito reais).
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista após emissão de nota fiscal.

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020, Art. 4º do combate ao COVID 19.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 28/09/2020 _____ Ronaldo dos Santos Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 28/09/2020 _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 28/09/2020 _____ Luciano Cesar Ferreira Presidente da Autarquia
---	--	--